



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

## **INDICAÇÃO**

Construção de guarita de proteção para alunos e alunas que fazem uso de transporte escolar, na Rua Antálcidas Valle de Rezende, nas proximidades da Escola Estadual Tolomeu Casali.

## **JUSTIFICATIVA**

Os Vereadores signatários desta indicação, preocupados com a segurança dos alunos e moradores da localidade, vêm solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de uma guarita de proteção para pedestres, na rua acima descrita.

A mencionada rua apresenta grande fluxo de crianças e adolescentes que transitam para as instituições de ensino municipal e da região, além de outros pedestres que circulam diariamente pelo local. A construção de uma guarita de proteção proporcionará mais segurança aos pedestres, evitando riscos de acidentes, principalmente durante os horários de entrada e saída da escola e para proteção às intempéries do tempo (chuva e sol).

O pedido é de grande relevância para garantir a proteção da comunidade escolar e de outros cidadãos que utilizam a via, tornando o local mais seguro para todos.

Certos de contar com a atenção e a sensibilidade de Vossa Excelência para a implementação dessa importante medida, aguardamos uma resposta favorável a esta solicitação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
09 de abril de 2026

Rondinelo de Oliveira

Fábio Rezende-Patão